



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 367, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o que consta do Ofício nº 1818/2018/PRE-ES, de 23 de abril de 2018, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Espírito Santo, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República ANDRE CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar, conjuntamente e sob a coordenação da Procuradora Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, como Procurador Eleitoral Auxiliar, até a diplomação dos eleitos.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

LUCIANO MARIZ MAIA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 abr. 2018. Seção 2, p. 51.](#)